



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO N. 4.408/2019.

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei n. 2.328 de 29 de novembro de 2018, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019 no valor total de **R\$ 483.257,47 (quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
11	3.1.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 55.000,00
60	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
75	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 358.257,47
177	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 483.257,47</b>

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 483.257,47 (quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, conforme classificações abaixo:


FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
18	3.3.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 55.000,00
76	3.3.90.36-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 253.170,04
77	3.3.90.36-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 105.087,43
78	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
160	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 483.257,47</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de novembro de 2019.

  
**José Carlos Gerdullo**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

  
**Érika Rossetto da Fonseca**  
Secretaria Substituta